

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2791/CMGM/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Nomeia servidores para assessoramento das sessões da Câmara Municipal de Guajará-Mirim e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo descritos, para prestarem assessoramento às sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, de conformidade com o artigo 36 da Lei nº. 1902/2016.

- I Milcíades Nobre do Nascimento;
- II Claudécir Lopes da Silva Sousa;
- III David Noujain;
- IV Irene Ferreira Lima.

Art. 2º. Os servidores de que trata o artigo anterior farão jus a gratificação de 10% (dez por centos) sobre o salário base.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 31 de janeiro de 2025.

Eliei Nunes Silvino
Presidente

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 31/01/2025 às 12:52, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **584535** e o código verificador **EF217C35**.

Docto ID: 584535 v1